

VI. Monique Almeida Bezerra / CPF. 082.850.697-37 / titular / representante do CMMA;
VII. Maria Gertrudes Alvarez Justi da Silva / CPF. 409.010.257-04 / suplente / representante do CMMA;
VIII. Sandra Regina Missionero Ramos Duarte / CPF 275.099.018-12 / titular / representante do CME;
IX. Andréia Paula dos Santos Arruda / matr. 16354-6 / suplente / representante do CME;

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 0201/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0341/2025

CESSÃO DE SERVIDOR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 8444/2025.

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023.

CONSIDERANDO que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER, a contar de 04/02/2025 até 31/12/2028, o(a) servidor(a) Joanita Ferreira Geraldino Antonioli, Professor Docente I, matrícula nº 990002322, oriunda da Prefeitura de Cabo Frio, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de Rio das Ostras.

Art. 2º O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por Ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

Art. 3º O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0342/2025

CESSÃO DE SERVIDOR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 8443/2025.

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023.

CONSIDERANDO que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 04/02/2025 até 31/12/2028, o(a) servidor(a) Alessandra da Costa Bastos, Professor Docente I, matrícula nº 990002310, oriunda da Prefeitura de Cabo Frio, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de Rio das Ostras.

Art. 2º - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por Ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

Art. 3º - O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0343/2025

CESSÃO DE SERVIDOR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 9171/2025.

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023.

CONSIDERANDO que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 17/02/2025 até 31/12/2028, o(a) servidor(a) Letícia Moreira de Oliveira, Professor Docente II, matrícula nº 9761013, oriunda da Prefeitura de Cabo Frio, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de Rio das Ostras.

Art. 2º - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por Ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

Art. 3º - O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0344/2025

DERROGA PORTARIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2642/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Derrogar o Anexo I da Portaria nº 0305/2025, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0344/2025
(DERROGAÇÃO)

NOME-CARGO-PORT.

DIOGO JOÃO PORTELA DO NASCIMENTO-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-0305/2025
IVO TOLEDO-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PCD-0305/2025

PORTARIA Nº 0345/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2642/2025;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2025, que divulga o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária – SEMUSA;

Considerando a Resolução SEMUSA nº 002/2025 que divulga o resultado final do processo seletivo citado; **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º CONTRATAR, por 06 (seis) meses a contar de 24/03/2025, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme Anexo II desta Portaria, por meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, cópia digitalizada, em arquivo único e formato PDF, imprerivelmente até o dia 19 de março de 2025, sob pena de eliminação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0345/2025

CLASS.-NOME-CPF-NASC.

125º-ANDREY MARTINS DOMINGOS DE ALMEIDA-141-XXX-XXX-52-13/10/1993

PCD

9º-EMANUEL MARTINS DOS SANTOS-175-XXX-XXX-47 -29/12/1997

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0345/2025

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmro@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM ARQUIVO ÚNICO E FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 19/03/2025

- a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor) Agendamentos pelo telefone (22) 2771-1441.
- b) foto 3x4 (Atual)
- c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- d) carteira de Identidade
- e) CPF
- f) comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- g) título de Eleitor
- h) certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- i) consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- j) certidão de Nascimento/Casamento
- k) certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- l) carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- m) certificado de Reservista (Homem)
- n) comprovante de Residência atualizado
- o) comprovante de Escolaridade
- p) comprovante dos Requisitos necessários para o cargo
- q) CTPS r) última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- s) comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- t) comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.
- u) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>).
- v) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>).
- w) certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
- x) caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar.

PORTARIA Nº 0346/2025

PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 11117/2016,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A READAPTAÇÃO da servidora ELISÂNGELA SOARES DA SILVA, matrícula nº 2725-1, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na SEMAD, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, permanentemente a contar de 28 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0347/2025

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 131/2025-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0347/2025
(NOMEAÇÃO)

CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO

026.xxx.xxx-58/Simone Marques Viana/Assistente I/CCS2/SEMUSA
092.xxx.xxx-88/Raja Khalil Gebara Novaes/Assistente I/CC2/SEMUSA
087.xxx.xxx-62/Edivan França Fonseca/Secreário Executivo/CC5/GABINETE, à disposição da SEMAS
142.xxx.xxx-70/Jhulianna Mendes Marinheiro/Assistente IV/CC7/SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

ERRATA DA PORTARIA Nº 10/2025

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1776, de 03 de Janeiro de 2025)

ONDE SE LÊ:

CPF/MATRÍCULA/NOME/ CARGO EM COMISSÃO/LOTAÇÃO
119.xxx.xxx-41/ALINE MENDES DA CONCEIÇÃO/Secretário Executivo-CC5/SEDTUR.

LEIA-SE:

CPF/MATRÍCULA/NOME/ CARGO EM COMISSÃO/LOTAÇÃO
119.xxx.xxx-41/ALINE MENDES DA CONCEIÇÃO/Secretário Executivo-CC5/SEDTUR à disposição da COMFIS.

ERRATA DA PORTARIA 0162/2025

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1787, de 31 de Janeiro de 2025)

ONDE SE LÊ:

"217.xxx.xxx-50/Priscila Borges/ Assistente Executivo/ CC6/SEMEDE, à disposição da SEMUSA"

LEIA-SE:

"217.xxx.xxx-50/Priscila Borges Cortes/ Assistente Executivo/CC6/SEMEDE, à disposição da SEMUSA"

ERRATA DA PORTARIA 0299/2025

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1799, de 28 de fevereiro de 2025)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CEDER, de 01/02/2025 até 31/12/2028, o (a) servidor (a) Priscila Oliveira Verdan (...)

LEIA-SE:

Art. 1º CEDER, de 01/01/2025 até 31/12/2028, o (a) servidor (a) Priscila Oliveira Verdan (...)

ERRATA DA PORTARIA 0305/2025

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1799, de 28 de fevereiro de 2025)

ONDE SE LÊ:

115º VANIA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS 121-XXX-XXX-38 01/08/1980

LEIA-SE:

115º SALOMÃO CRISTIANO ALVES RODRIGUES 052-XXX-XXX-76 03/04/1980

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9486/2024 (SEMAM)

Publicado na edição nº 1799 de 28/02/2025 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras

ONDE SE LÊ:

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90011/2024, ...

LEIA-SE:

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 90011/2024, ...

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0134/2025 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO